

PORTARIA Nº 514/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0476/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.215.602208PA.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 438/2023-NAP/TCMPA e o teor da Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 0248/2020-GP/IPMB de 18 de Março de 2020.

II – APOSENTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO** no cargo de Professor Licenciado Pleno – REF. 11, matrícula nº. 1859196-028, com lotação na SEMEC, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 6.715,58** (seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 878,54
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 1.229,96
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.108,50
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 421,70
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 527,13
TRIÊNIO (30%)	R\$- 1.549,75
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 6.715,58

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 19 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV